



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 064/2023/SGP - Manaus/AM, 27 de janeiro de 2023.

Revoga as Portarias/SGP nº. 441 e 444/2022, que tratam da concessão de teletrabalho ao Diretor da ASSEJAD, José de Arimathea Matias Fernandes, e à servidora Mercelinda Lima de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação do Diretor da Assessoria Jurídico-Administrativa (ASSEJAD), José de Arimathea Matias Fernandes, o qual noticia a redução do número de servidores em regime de teletrabalho, a fim de adequar-se à Resolução do CNJ nº. 227/2016 (art. 5ª, inc. III);

CONSIDERANDO que o limite percentual de 30% dos 5 (cinco) servidores da referida unidade corresponde a 1,5 e que há sugestão de arredondamento para 2 (dois), em analogia com o previsto no art. 1º, § 2º, Lei nº. 12.990/2014;

CONSIDERANDO os demais elementos informativos constantes no e-SAP DP 7452/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº. 441 e 444/2022, que tratam da concessão de teletrabalho ao Diretor José de Arimathea Matias Fernandes e à servidora Mercelinda Lima de Oliveira, respectivamente.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região